



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Quarta-feira • 8 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto Nº 7 de 01 de abril de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.473.700,00 (Dois milhões e quatrocentos e setenta e três mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 8 de 01 de abril de 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.473.700,00 (Dois milhões e quatrocentos e setenta e três mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1046/2021 de 30 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.473.700,00 (Dois milhões e quatrocentos e setenta e três mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030202 - COORDENADORIA DE GABINETE

2.008 - Manutencao dos Servicos Administrativos do Gabinete

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

030404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.013 - Manutencao dos Servicos Administrativos

3.3.90.14.00 / 00 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	195.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	195.000,00

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.006 - Acoes voltadas a Moder., Qualidade e Infraestrutura da Educacao

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes	226.600,00
Total por Ação:	226.600,00

2.065 - Alimentacao Escolar

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	4.900,00
Total por Ação:	4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.067 - Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	123.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.800,00
Total por Ação:	256.800,00

2.108 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	48.500,00
Total por Ação:	148.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	636.800,00

030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANOS

2.005 - Manutencao dos Servicos Administrativos

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68.000,00
Total por Ação:	88.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	88.000,00

030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.045 - Manutencao dos Servicos Administrativos

3.3.90.14.00 / 02 - DIARIAS - CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	39.100,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	176.800,00
Total por Ação:	230.900,00

2.053 - Bloco da Atencao Basica: PSF

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.000,00
Total por Ação:	610.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	840.900,00

030909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.029 - Manutencao dos Servicos Administrativos

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.105 - GESTÃO DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

031212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.084 - Apoio as Atividades Desportivas e Recreativas

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

031414 - SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA

1.030 - Apoio as Quadrilhas Juninas do Município de Itajuípe

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.107 - REALIZACAO DOS FESTEJOS DO MICAPEDRO

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	630.000,00
Total por Ação:	630.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	633.000,00

038888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

Total Suplementado: 2.473.700,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.011 - Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos

3.1.90.03.00 / 00 - Pensoes	200.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.066 - Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANOS

1.013 - Implant. Ampl. Melhoria de Obras de Infra-Estrutura

4.4.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	709.500,00
Total por Ação:	1.009.500,00

2.005 - Manutencao dos Servicos Administrativos

4.4.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	314.200,00
Total por Ação:	314.200,00

2.081 - Melhoria do Acesso a Zona Rural

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.473.700,00

030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.052 - Bloco da Atencao Basica: ACS

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

038888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

4.6.90.71.00 / 00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00

Total Anulado: 2.473.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

CPF : 920.624.825-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1031/2021 de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

031414 - SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.030 - Apoio as Quadrilhas Juninas do Município de Itajuípe		
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	8.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
2.107 - REALIZACAO DOS FESTEJOS DO MICAPEDRO		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	286.000,00
3.3.90.39.00 / 10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316.000,00	0,00
Total por Ação:	316.000,00	316.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	324.000,00	324.000,00
Total Geral:	324.000,00	324.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PC ADONIAS FILHO - CENTRO

CNPJ: 14.147.946/0001-90 - CEP: 45.630-000 - ITAJUIPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

CPF : 920.624.825-15